



CO MUNICADO

AOS CANDIDATOS **APROVADOS E CLASSIFICADOS** NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO - TURMA DE 2023 DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM LETRAS - PPGL/UFPA

A Coordenação do PPGL solicita o envio da documentação necessária para a efetivação de sua matrícula no **Curso de Mestrado**, conforme previsto no Edital.

1. ENVIO DOS DOCUMENTOS POR E-MAIL

A documentação completa para a matrícula deve ser enviada **exclusivamente** para o endereço eletrônico selecao.ppgl@ufpa.br com o título “**Documentação para Matrícula - Mestrado**”, no período de **01 a 03 de março de 2023**.

2. APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no curso de **Mestrado** deverão comparecer presencialmente à Secretaria do PPGL, trazendo **os originais** dos documentos necessários para a matrícula, para que seja realizada a conferência dos documentos pela Secretaria. O atendimento para os alunos ingressantes do curso de **Mestrado** será no período de **01 a 03 de março de 2023**, conforme os seguintes horários:

- das **9h às 12h**
- das **14h às 16h**

Confira abaixo os documentos necessários para a efetivação de sua matrícula.

3. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 . Para a efetivação da Matrícula no **Curso de Mestrado** em Letras da Universidade Federal do Pará, o candidato deverá enviar, **exclusivamente** para o endereço eletrônico selecao.ppgl@ufpa.br, **em PDF único e na ordem apresentada abaixo**, os seguintes documentos:

- (a) 1 cópia do Diploma de Curso de Graduação (frente e verso);
- (b) 1 cópia de documento de identificação: Carteira de Identidade (RG) ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou do Passaporte;
- (c) 1 cópia do CPF (obrigatório apenas para brasileiros);

(d) 1 cópia da comprovação de quitação eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros);

(e) Cópias dos documentos comprobatórios de proficiência em alemão, espanhol, francês e/ou inglês. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar também o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras) outorgado pelo MEC.

3.2 . No caso de estudantes concluintes de curso de Graduação no ano de 2022, o documento requerido no item “a” pode ser substituído, no ato da matrícula, pelo comprovante de integralização do Curso (Histórico Acadêmico Final).

3.3 . Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão passar por um processo de reconhecimento pelo Programa até a primeira matrícula, como condição para a matrícula inicial no curso.

3.4 . Serão aceitos os seguintes documentos para comprovar a proficiência de leitura em línguas estrangeiras:

a) Diploma de graduação em Letras(alemão, espanhol, francês ou inglês);

b) certificados de proficiência emitidos por Universidades e Institutos Federais com até 2 anos antes da publicação deste edital

c) Comprovante de aprovação com conceito Bom no 5º. nível dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras da UFPA ou do Curso de Alemão da Casa de Estudos Germânicos da UFPA;

d) Outros documentos emitidos por instituições reconhecidas, a serem examinados pela Comissão de Seleção para efeito de homologação da matrícula.

3.5 .Para candidatos indígenas e quilombolas é dispensada a obrigatoriedade de proficiência em língua estrangeira.

ATENÇÃO: O candidato que não apresentar toda a documentação para a matrícula na data estipulada perderá o direito à vaga.

4. ORIENTAÇÕES SOBRE CADASTRO E MATRÍCULA NO SIGAA (alunos ingressantes)

Esclarecemos aos alunos ingressantes que a efetivação do vínculo com o PPGL ocorre em duas etapas:

(i) A primeira, que cria o vínculo do aluno com o Programa e gera seu número de matrícula, será **realizada pela Secretaria do Curso** nos dias **01 a 03 de março de 2023** – desde que a documentação do aluno esteja completa. Os alunos receberão seus números de matrícula por e-mail;

(ii) A segunda, que deverá ser **realizada pelo aluno**. De posse de seu número de matrícula, o aluno deverá acessar o SIGAA e efetuar seu cadastro como discente. Uma vez efetuado o cadastro, o aluno poderá acessar o sistema normalmente, e deverá solicitar matrícula (*online*), no período de **06 a 07 de março de 2023**, nas disciplinas que deseja cursar. Veja abaixo o passo a passo para o cadastro do aluno no sistema:

1. Acesse o site do SIGAA-UFPA (<https://sigaa.ufpa.br/sigaa/verTelaLogin.do>) e clique em

"**Cadastre-se**", no *link* indicado para **Alunos** que ainda não possuem cadastro no SIGAA;

2. Preencha o formulário de cadastro com seu número de matrícula e informações pessoais, e indique um usuário e uma senha;
3. Retorne à página do SIGAA-UFGA (<https://sigaa.ufpa.br/sigaa/verTelaLogin.do>) e efetue o *login* (informando usuário e senha), para ter acesso ao ambiente virtual do discente, por meio do qual você poderá solicitar matrícula em disciplinas, emitir atestado de matrícula, histórico acadêmico, etc.

OBS.: A oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2023 está divulgada no site do PPGL: <https://ppgl.propesp.ufpa.br/index.php/br/>, na aba ACADÊMICO > CALENDÁRIO DE OFERTA.

Programa de Pós-Graduação em Letras, Instituto de Letras e Comunicação, Universidade Federal do Pará, em 10 de fevereiro de 2023.